

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 44 do 4.º Ano—N.º 194

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

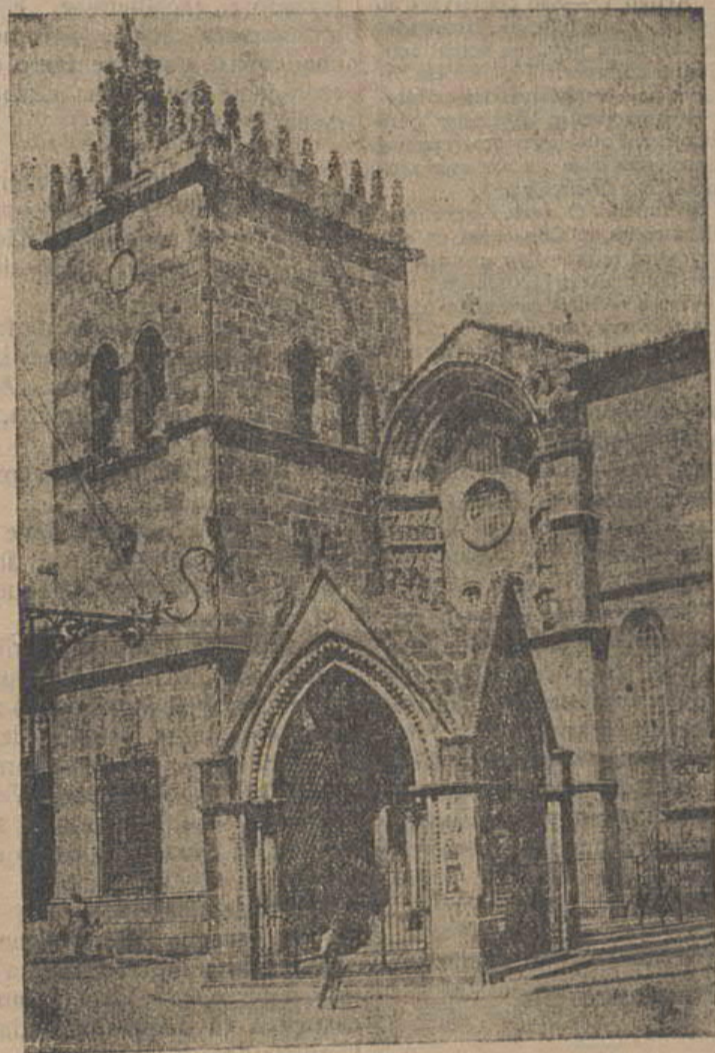
Guimarães, 13 de Agosto de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesa

GUIMARÃES ANTIGA

O Templo de N. S. da Oliveira

I



No primeiro quartel do século X (ano de 929) a Condessa Mumadona, ilustre patricia, de quem os leitores devem ter ouvido falar, e seu marido D. Hermenegildo, conde de Tui, do Porto e mais governador da Província de Entre Douro e Minho, por graça de Deus, fundaram na quinta de *Vimaranis* um templo que dedicaram à Virgem, ao Salvador do Mundo, aos Apóstolos... e a outros santos miudos das suas devoções.

Viuvando a Condessa, ela, que não queria passar por viuva alegre, fêz logo construir junto do templo um mosteiro beneditino duplex, isto é, para frades e freiras, com o fim de sacrificar em êxtases divinos a sua existência de viuva inconsolável. S. Gregório, porém, que era Papa de muita castidade e prudência, não concordou com êste e outros viveiros, resolvendo proibi-los pelo ano de 1089 de Nosso Senhor Jesus Cristo.

O mosteiro, não obstante o reparo de S. Gregório, continuou... mas só para homens.

Ora, como fôssem simultaneamente alargando os domínios à

terra portuguesa e à cristandade, a actual igreja foi reedificada, dando-se-lhe mais sumptuosidade a expensas do rei D. João I (ou do erário público, que tudo era então a mesma coisa) em memória da batalha de Aljubarrota (14 de Agosto de 1385).

Notemos, porém, êste facto: desde a elegante janela gótica rasgada sobre a porta principal, ao tecto interior e capiteis das naves, tudo foi barbaramente estropiado em épocas distantes — 1665 e 1830 — para honra dos pósteros e mais do estilo.

—A primitiva imagem da Virgem a que o mui alto e nobre rei D. João I recorria em horas de apuro com o inimigo, acha-se despida de atavios no museu, roída pelo caruncho. Escritores autorizados, como Padre Caldas, Albano Belino e Abade de Tagilde, inclinam-se a acreditar que esta imagem pertencera à Mesquita de Ceres (posteriormente capela de S. Tiago, hoje extinta), de onde se conclui que o paganismo não era tam mau que os católicos lhe não aproveitassem, pelo menos... as capelas e imagens.

A célebre oliveira

E' da tradição que nos princípios do século XIV existia junto ao antigo mosteiro de S. Torquato uma frondosa oliveira, que produzia azeite para a lâmpada do santo. Arrancada mais tarde, veio a oliveira para esta cidade, e plantada defronte da porta principal da colegiada, aqui secára; e assim a deixaram ficar no mesmo lugar, em que permaneceu até 1342, quando Pero Esteves resolveu colocar-lhe próximo a cruz que se vê debaixo do padrão.

Três dias depois—ó milagre! — a oliveira reverdeceu, deu fruto, produziu azeite. A notícia do sucesso atraiu muito povo— como ainda hoje sucede com qualquer "santa de Fafe", — ganhando com isso o mosteiro de Mumadona e as bodegas que se anichavam na alpendrada fronteira.

Este milagre não impediu, todavia, que a oliveira secasse mais tarde, sendo porisso substituída e até defendida por um polígono de pedra e grade de ferro. Mão ignota, porém, em 1870, derrubou-a. Ventilada a questão na Câmara, esta apropriou-a de vez—enquanto o povo não perdoava aos vândalos encomendados, vindo a dizer que êstes morreram... de morte macaca, pouco tempo depois.

A torre

A torre antiga foi demolida ou derruída, dando princípio à actual um doutor Cogominho, de acôrdo com a sua metade, ambos do serviço do Duque de Bragança. Por distrações da guerra ou da morte, só puderam fazer construir o primeiro terço em forma de capela abobadada, tendo ao centro dois túmulos encimados por estátuas jacentes em tamanho natural, tudo em pedra de ançã—hoje salitrada.

Cogominho filho, D. Prior de Guimarães, querendo honrar os seus, mandara concluir esta torre até às ameias, aí pelo ano de 1513, salvo parecer em contrário.

Também junto aos dois referidos túmulos se vê um altar de granito fino, no qual se celebrava missa aos domingos e dias santificados, podendo o público assistir a ela no largo fronteiro por uma das duas janelas rendilhadas que fornecem luz à capela—isto, já se vê, no tempo em que todos de boamente se descobririam se em tal ocasião por ali passassem.

Contra os decotes

«O abuso dos decotes torna-se aqui muito reparado, sobretudo em certas senhoras, que, não possuindo um côlo de elegante graça como a desditosa Inês, fazem uma figura muito ridícula patenteando aos curiosos olhares os esqueléticos seios, que mais comodamente ficariam abrigados entre o assetinado das suas aliás vistosas toilettes.»

Godinho

Dá conta o «Echos...», pela voz dum seu colaborador, que o «abuso dos decotes torna-se aqui (em Guimarães) muito reparado». Ignoramos se as nossas ilustres damas vimaranenses tem ou não conhecimento d'êste «alerta!» de santa e púdica moralidade. Se porventura ainda vivem na ignorância d'êste alarme, que contra os decotes lhes promove um tal senhor Godinho, então perdõem o escarcêu desta chamada... mas não se assustem. O pudor do articulista é condicional. Ele clama e protesta contra todo o decote, «sobretudo em certas senhoras, que não possuindo um côlo de elegante graça como a desditosa Inês, fazem uma figura muito ridícula...»

Se se tratasse dum moralista puro, dum austero reformador dos costumes exagerados, então, ilustres damas, o supracitado articulista não teria distinguido feios e bonitos côlos, pois todo o seio mal velado—mesmo os das mães que amamentam os filhos?—lhe mereceriam reparo.

Porém, não sucede assim. Enquanto ridiculariza uns, poetiza outros. Uns são «esqueléticos», outros são «elegantes». Para aquelles quasi chama a intervenção da policia, para êstes vai buscar adornos ao canto III dos Lusíadas.

Socegum, pois, as damas de Guimarães.

Demais, não há motivo para reparos. Só quem é desonesto e malicioso no olhar é que depara e vê exagêros em tudo—como se pelo caminho de semelhante critica não chegássemos a exagêros maiores e mais funestos.

Podíamos ir longe na análise dos decotes,—que dizemos!—na observação do assunto, pois bem alto sobe o espirito quando pensamos na beleza estética e ideal do palpitar dum seio que se agasalhe e advinhe entre rendas.

Mas não divaguemos. Antes se leia o que a propósito diz «Na Itália—o Vaticano», o Visconde de Benalcarfôr:

«Enquanto os artistas mais eminentes da renascença, protegidos por pontífices famosos, povoavam os templos da Itália e de Roma de estátuas e de grupos em que contemplamos a apologia do corpo nú e da liberdade da plena vida física, a igreja católica (curioso antagonismo!) procurava todos os meios de reprimir e condenar na vida prática o que parecia permitir e absolver nas esferas da arte.

Ao tipo da formosura, tal qual a idealizaram os estatuários, mostrando-se sem falsa vergonha nem pudor hipócrita, ingénua na mesma manifestação dos próprios encantos, respirando a vida natural

com a simpleza adorável de quem ignora quaisquer malícias, ou desonestidades convencionais, os pontífices comtrapozeram jejuns rigorosos, mortificações da carne, encerros claustrais, disciplinas, cilícios, com que nas alucinações devotas o ascetismo se penitenciava, emagrecendo e descarnando o vulto humano, reduzindo-o antecipadamente a um arcabouço, convertendo cada mosteiro num túmulo, fazendo de cada penitente um suicida.

¿A's glorificações da nudez, que tanto admiramos gravadas em estrofes de mármore no museu do Vaticano, por que modo responderam os papas, mesmo os que aspiravam a que os contemporâneos e a posteridade lhes entrassem a frente com os louros de Pericles e de Augusto?; Velando as formosas cabeças das monjas, cortando-lhes as madeixas, endurecendo lhes a pele sob o atrito das estamenhas e bureis que lhes encobriam a gentileza!

¿Como pesavam os hábitos monacais, ou para melhor dizer as mortalhas, em que de antecâmara as esposas do Senhor se vestiam para o esquife, que as aguardava nos claustros dentro das covas quasi abertas pelas próprias mãos, como usavam os trapistas!

E tam densos eram os veus em que se envolviam as vestais católicas, que nenhum raio de luz indiscreta lhes podia devassar as formas não raro tentadoras, exceptuando os olhos dos confessores e pais espirituais, artegaldos para a penumbra do côro e do confessionário como frestas sobre o paraizo.»

GOVÉRNO... Á NACIONAL

Toda a imprensa, que vai desde o miguelismo ao manuelismo, grita e berra: «¡Venha um govérno nacional!»

¿E contudo, nem nos países hoje em guerra tal exemplo êles mostram!

Mostram a mudança dum ou doutro ministro—como na Bélgica, como na Inglaterra, como na França sucedeu—menos a mudança de todo um ministério. Comparem agora a diferença de situação entre êsses países e o nosso, e vejam que motivo sério há para que êles gritem e berrem:— «Venha um govérno nacional!» ¡Dementada política... a dêsses patriotas!

Ser ou não ser... çonde, eis a questão!

O «Diário da Manhã», aponta como grande e sublimado exemplo de aristocracia o gesto dum conde francês, que partiu para a guerra a bater-se pela sua pátria, como voluntário.

A aristocracia, é evidente, nobilitou-se.

As cabras e as ovelhas inutilizam os renovos

Como oportunamente anunciamos, realizou-se em Lordêlo, com a assistência de muitos lavradores e proprietários, um comício de protesto contra os estragos ocasionados em terrenos alheios pelas cabras e ovelhas.

No final foi lida e aprovada uma representação à Câmara, que é como segue:

Ao Ilustre Cidadão Mariano da Rocha Felgueiras, Digníssimo Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães:

Nós, abaixo assinados, proprietários, caseiros e cidadãos da freguesia de Lordêlo deste concelho, vimos respeitosa e ponderar o seguinte:

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal deste Concelho, de que V. Ex.ª é muito digno Presidente, elaborou e fêz aprovar superiormente o «Regulamento das licenças para cabras».

Esta postura veio preencher uma grande lacuna e prestar assinalado serviço, em defesa das nossas propriedades rurais e dos nossos legítimos interesses.

Desgraçadamente, nesta freguesia de Lordêlo, resultou letra morta.

Há, actualmente, nesta freguesia, 68 cabras e, na sua grande maioria, pertencentes a cidadãos que não teem «bens próprios ou arrendados».

Nós, abaixo assinados, proprietários, caseiros e cidadãos da freguesia de Lordêlo, vimos, no cumprimento do nosso direito de contribuintes, pedir à Ilustre Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães, que, sem demora nem transigência ou favor de qualidade alguma, se digne proceder contra todos os indivíduos que exploram cabras, à custa da propriedade alheia.

Todos, medianamente instruídos, sabem que as cabras são animais de dente roaz, muito nocivas à propriedade, destruindo o mato e todo o arvoredado.

O primeiro signatário acrescenta a esta exposição uma certidão que, a seu pedido, lhe foi passada, e uma lista de cabras e dos seus donos, para elucidação completa e iniludível de V. Ex.ª e de seus digníssimos Colegas.

Do esclarecido espírito de V. Ex.ª e de seus digníssimos Colegas, os abaixo assinados esperam o integral cumprimento do «Regulamento das licenças para cabras», absolutamente espinhado por indivíduos sem escrúpulos que querem viver à custa alheia.

Saúde e Fraternidade!

(Seguem-se 53 assinaturas)

Um requerimento por onde se prova que não teem donos essas cabras, licenças nem termos próprios:

José Maria Gômes Alves, chefe da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito administrativo de Braga:

Certifico que revendo os livros das actas das sessões da Câmara Municipal deste concelho, desde o dia um de Janeiro de mil novecentos e treze até ao dia de hoje, das respectivas actas, e durante aquele período de tempo não consta que a Câmara Municipal de Guimarães concedesse licença a qualquer munícipe residente ou domiciliado na freguesia de Lordêlo deste concelho, para ter cabras, como determina o artigo

primeiro do Regulamento das licenças para cabras, de dez de Dezembro de mil novecentos e doze, aprovado pela Comissão Distrital em sessão de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e treze, em execução.

Mais certifico que no dia vinte e um de Abril de mil novecentos e treze deu entrada, na secretaria da Câmara Municipal, um requerimento de António Ferreira Leite, morador na freguesia de Lordêlo deste concelho, o qual se acha extractado no livro do Porta, pedindo licença para ter um rebanho de cabras em número de vinte, nos termos da Postura reguladora das licenças para cabras de dez de Dezembro de mil novecentos e doze, o qual se acha pendente da formalidade prescripta no parágrafo quarto do artigo segundo da citada postura.

O referido é verdade. Guimarães, secretaria Municipal, vinte e dois de Junho de mil novecentos e quatorze. Eu José Maria Gômes Alves, chefe da secretaria, a escrevi e assino.

José Maria Gômes Alves.

A Câmara, na sua sessão de ontem, resolveu remeter ao tribunal os contraventores da Postura reguladora do assunto.

Comissão Executiva DA Câmara Municipal

Sessão extraordinária 12 de de Agosto de 1914

Pelas 21 e meia horas, achando-se presentes os cidadãos Coelho Pinto, Júlio Cardoso, Justino Ferreira, Leite da Silva e Joaquim Cardoso, o cidadão presidente Mariano da Rocha Felgueiras, declara aberta a sessão.

BALANÇO

Em relação à semana finda, apresenta os seguintes saldos:
Na Caixa Económica 3.296\$56
Em deposito 4.147\$4,5

OFÍCIOS

Da professora primária de S. Cláudio do Barco, pedindo licença por motivo de doença.

Deferido, resolvendo a Câmara, a este propósito, officiar à secretaria do Ministério da Instrução perguntando-lhe se persiste a exigência de emolumentos por licenças de um ou mais mezes concedidas aos professores.

—Da professora primária de S. João das Caldas, participando que uma ramada que se encontra em frente ao edificio da escola tira a luz ao salão da aula.

A Câmara delibera mandar retirar a latada depois da colheita.

REQUERIMENTOS

De Manuel José dos Santos, pedindo licença para aumentar ao seu rebanho mais 30 cabras.

Indeferido.
—De José Ferreira, de Gondomar, protestando contra a construção duma lage, que um seu vizinho pretende fazer; e de Manoel Gonçalves, padre, de S. Martinho de Sande, pedindo para vedar com pedra e cal um coberto que possui naquela freguesia.

A Junta, para informar.
—De diversos moradores do largo das Capuchinhas e Pinheiro, solicitando luz para o caminho que segue das Capuchinhas a Pinheiro.

Tomada em consideração para resolver oportunamente.

—De José de Carvalho Melo, pedindo licença para aumentar ao seu rebanho mais 30 cabras; e de Gaspar Antonio Ribeiro da Silva, de Vizela, pedindo renovação da sua licença de cabras a aumento de mais 5.

Ao sr. Veterinario para informar nos termos do Codigo de Posturas.

—De Francisco de Oliveira, de Creixomil, pedindo licença para reformar, em parte, seu prédio e transformar um barraco.

—Da Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães, solicitando licença para colocar nos umbrais do edificio aonde se encontra instalada uma placa com a sua denominação.

—De Manuel da Costa Pontes, de Fafe, pedindo licença para ocupar na Praça do mercado 1 metro quadrado de terreno para vender diversos artigos.

Deferidos.
—De Maria Pereira Mendes, vendeira de fruta, pedindo licença para lhe ser demarcado sitio certo na Praça do Mercado. Ao vereador do pelouro para marcar o lugar.

PARTICIPAÇÕES

Foi participada à Câmara que já foi enviado o subsidio para cobrir o deficit com as despesas da instrução, na importância de 3.039\$29.

DELIBERAÇÕES

Deliberou franquear o Curso de aperfeiçoamento para professores primários, que deve ter principio no dia 17, aos professores de ensino particular, desde que o venham declarar previamente à Secretaria da Câmara e estejam inscritos no cadastro arquivado na mesma Secretaria.

—Deliberou admitir no hospicio dos expostos uma das três creanças que Maria Joaquina, da Arcela, ultimamente deu à luz.

—Deliberou nomear os cidadãos Padre Antonio de Jesus Teixeira, Ilídio Ribeiro Dias e Antonio Barbosa de Abreu Guimarães para elaborarem o regulamento da Repartição dos Impostos.

Sendo 23 horas, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

O tenente António de Quadros Flores, tendo de ausentar-se para a provincia de Angola, e não tendo podido, por falta de tempo, despedir-se pessoalmente das pessoas que o honram com a sua estima, vem por este meio pedir-lhes desculpa desta falta e oferecer-lhes os seus serviços no Ultramar.

Guimarães, 10 de Agosto de 1914.

António de Quadros Flores.

ANUNCIO

Encontram-se depositados na Esquadra Policial, desta Cidade, os seguintes objectos: Uma corrente de ouro; uma corrente de prata; e três relógios de prata.

Todos estes objectos foram encontrados na via pública, durante as festas Gualterianas, e serão entregues ás pessoas que provem pertencer-lhes, do contrario terão o destino que o Código Civil determina no art.º 419.º e seus §.º.

Guimarães, 10 de agosto de 1914.

O administrador,

Guilhermino Alberto Rodrigues

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães:

Faz público, em harmonia com a deliberação tomada em sessão realizada no dia de ontem, que o Curso de Aperfeiçoamento aos professores primários deste concelho, que deve principiar no dia 17 deste mês e seguintes, no edificio das Escolas Centrais desta cidade, conforme o programa elaborado pela Câmara, pode também ser frequentado pelos professores de ensino particular, desde que estes venham declarar previamente à secretaria da Câmara, que o pretendem frequentar, sendo sómente aceites as declarações dos professores particulares assim inscritos no cadastro existente na secretaria Municipal.

E, para constar se publica o presente.

Guimarães, secretaria Municipal, 13 de Agosto de 1914.

O presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

(2.ª Publicação)

O cidadão Guilhermino Alberto Rodrigues, administrador do concelho de Guimarães:

Faz saber que merecendo seria punição, especialmente neste momento, todas as crimes que se relacionem com a circulação, aceitação e ágio da moeda com curso legal no território da República Portuguesa; e bem assim os que disserem respeito ao monopólio de géneros necessários ao sustento diário, ou seja pela recusa de venda ou por ocultação de provisões; e ainda os que forem cometidos por qualquer pessoa ou por pessoas coligadas que, usando de meios fraudulentos, entre os quais avulta o açambarcamento, consigam alterar os preços que resultariam da natural e livre concorrência nas mercadorias, géneros, fundos ou quaisquer outras couzas que forem objecto de comércio, vai ordenar a máxima vigilância sobre a execução ou tentativa de tais crimes (que são previstos e punidos em os Artigos 214, 275, 276 e § único do cod. penal) efectuando a prisão dos criminosos quando deva ou possa ser, e comunicando immediatamente às autoridades judiciais todos os casos de que tenha conhecimento.

Para constar, mandou passar o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Guimarães, Administração do Concelho, 6 de Agosto de 1914.

E'ditos de 30 dias

(1.ª Publicação)

No Juizo de Direito desta comarca, e cartório do escrivão do 2.º officio abaixo assinado, correm éditos de 30 dias, que principiarão a contar-se depois da 2.ª e última publicação do respectivo anúncio, citando o legatário Alfredo Guimarães, solteiro, maior, alferes de cavalaria, actualmente do regimento n.º 3, aquartelado na vila de Extremôz, para assistir a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de Rita Maria Ribeiro de Castro, viuva, e moradora, que foi, no lugar do Barreiro, freguesia de Ronfe, desta comarca, e no qual é inventariante o filho da mesma José Lopes Cardozo, do mesmo lugar e freguesia, e deduzir os seus direitos, sendo esta citação sem prejuizo do andamento do mencionado inventário.

Guimarães, 3 de agosto de 1914.

Verifiquei.

O Juiz substituto,

Francisco Moreira Sampaio

O escrivão,

Manoel Ribeiro de Souza Mascarenhas.

Éditos de 30 dias

(2.ª Publicação)

Pelo juízo de direito desta comarca e cartório do escrivão do sexto officio, abaixo assinado, correm éditos de trinta dias, que se começarão a contar da última publicação deste anúncio, citando os executados Joaquim Luciano Guimarães Júnior e sua mulher Ana Ribeiro, moradores que foram na rua Trindade Coelho desta cidade, e actualmente ausente em parte incerta, para no praso de dez dias, depois de findo o dos éditos, pagarem ao exequente Jordão & Simões, sucessor, negociante desta mesma cidade, a quantia de 412\$34, importância do capital e custas, em que foram condenados pela sentença que agora se executa, e bem assim as mais custas que crescerem, ou nomearem bens à penhora, sob pena de se devolver ao exequente o direito de nomeação e de proseguir nos mais termos da execução até final.

Guimarães, 13 de 1914.

Verifiquei.

O escrivão do 6.º officio,

João Joaquim de Oliveira Bastos.

O Juiz de Direito,

P. de Rezende.

Horário dos comboios

Ascendentes

ESTACÕES	*	**		* Dias úteis	* Correio Diário	* Dias úteis	** Domingos e dias fer.
		Rápido	Diário				
Linha de Guimarães	FAFE	P. 4,50	7,15		12,28	16,05	
	Guimarães	C. 5,43	8,08		13,21	16,58	
	"	P. 5,51	8,16	10,49	13,29	17,07	19,57
	Vizela	P. 6,12	8,33	11,13	13,49	17,30	20,18
	Lordelo	P. 6,23	8,43	11,25	14,00	17,42	20,30
	Negrelos	P. 6,38	8,54	11,41	14,14	17,57	20,44
	Santo Tirso	P. 6,59	9,13	12,02	14,35	18,19	21,04
Trofa	C. 7,19	9,30	12,23	14,54	18,39	21,25	
Linha de Minho	Valença	P. 3,23	6,	7,55	13,20	15,25	16,40
	Viana	P. 5,21	8,10	10,25	14,28	16,57	19
	Braga	P. 6,07	8,35	11,52	14,55	17,43	20,04
	TROFA	P. 7,00	9,44	12,41	15,54	18,57	21,47
	Porto	C. 8,56	10,30	13,22	16,39	19,56	23,04
	Trofa	P. 8,06	9,46		15,05	19,58	
	Braga	C. 8,58	11,15		15,58	21,29	
L. da POVOA	Viana	C. 8,31	11,47		16,26	22,33	
	Valença	C. 10,50	13,19		17,31	24,17	
	Porto	P. 8,35			17,20		
	Campanhã	P. 8,48			15,48	17,54	19,57
Lisboa	Lisboa	P. 14,31			16	18,05	20,30
	Lisboa	C. 14,31			1,13	23,53	6,25

Descendentes

ESTACÕES	*	**		* Dias úteis	* Correio Diário	* Dias úteis	** Domingos e dias fer.
		Rápido	Diário				
Lisboa	Lisboa	P. 18,55		21,35	21,35	8,30	
	Campanhã	C. 0,19		7,35	7,35	14,07	
	Porto	C. 0,32		7,50	7,56	14,17	
L. Minho	Porto	P. 4,30	7,26	7,44	8,43	14,18	18,44
	Trofa	C. 5,43	8,06	8,35	9,42	15,03	17,50
	Trofa	P. 5,51		8,36	9,46	15,05	19,58
	Braga	C. 7,44	8,56	9,50	11,15	15,58	18,58
	Viana	C. 8,31		10,25	11,47	16,26	19,20
L. da POVOA	Valença	C. 10,50		13,19	17,31		9,17
	Porto	P. 4,35			8,03		16,35

- * Paragem de 1 minuto em Espinho, Madalena, Covas, Penha, Cepães e Palmeira
- o Idem em Espinho, Madalena, Covas e Cepães.
- Idem em Madalena, Covas e Cepães.
- Idem em Espinho, Madalena e Covas.
- Idem em Espinho, Madalena, Covas e Palmeira.
- Idem em Cepães.

DISPONÍVEL

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

Livraria editora GUIMARÃES & C.

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A dama das Camélias, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Eschrich (2.ª ed.)—73 e 74. A obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Eschrich—77 e 78. O crime do padre Mouret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

VI. A dor universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zaratustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volúmes publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª S.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diaburas da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII. e IX. Amores de Fabulas.

Atelier de costura

DE

MARIA PASTOR

Rua de S. Dâmaso

GUIMARÃES

Executa toda a toilette de senhora e criança pelos últimos figurinos.

PREÇOS MODICOS

A LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICÓRDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Velozo de Araujo.

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrados, ditos de Proveze, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, frutas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28—GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Deposítario das águas e refrigerantes do SAMEIRO

Oficina e Depósito de Guarda-sóis e Bengalas

—DE—

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antigo largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta oficina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sóis em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos.

Perfeição.

Preços módicos.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura	Preço das publicações
Ano 1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha 40 rs.
Semestre 600 "	Repetição, por linha 20 "
Brazil, ano (moeda forte) 2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.
Número avulso 30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

Ào Cidadão